



FESENALBA/RS

Federação dos Senalbas
do Rio Grande do Sul

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS EMPREGADOS DO SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE)

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021, às 10h00, em única convocação, reuniram-se, por videoconferência, observando as regras atinentes ao distanciamento social, conferindo, ademais, celeridade ao processo de apuração e deliberação das negociações coletivas, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os empregados do SEST – Serviço Social do Transporte e SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, os quais, atendendo ao Edital Interno de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, abaixo reproduzido, veiculado internamente pelo serviço de Comunicação Eletrônica Interna e afixado em local de fácil acesso e visualização nas diversas Unidades da Entidade empregadora, passaram, eletronicamente, a apreciar a respeito da seguinte Ordem do Dia constante do Edital ora reproduzido: **“FESENALBA/RS. - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. - EDITAL INTERNO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Exclusivamente para os Empregados do SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte e SEST – Serviço Social do Transporte.** No uso de minhas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCO** exclusivamente os empregados do **SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** e do **SEST – Serviço Social do Transporte**, de todo o Estado do Rio Grande do Sul, a exceção do Município de Caxias do Sul, **sócios e não sócios**, para a respectiva **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia **11 de AGOSTO de 2021, às 10h00min**, de modo virtual, através de transmissão ao vivo por meio do ZOOM MEETING, acessando o link <https://us02web.zoom.us/j/88355852650?pwd=RXFNyKxOQUFqMzFmbk52OFdhQmZOUT09>, ID da reunião: 883 5585 2650, Senha de acesso: 737859, respeitando, assim, o distanciamento social e a não aglomeração de pessoas, ante a pandemia do COVID-19, para apresentar a proposta final negociada com a direção do SEST e SENAT, tratando de cláusulas de interesse da categoria e, ademais, que garantam o custeio da estrutura sindical. Depois de apresentada de modo virtual a proposta, ainda em continuidade a assembleia geral extraordinária, será encaminhado aos empregados um específico documento, em regime de consulta pública, na qual, pelo menos 2/3 do total de trabalhadores, deverá lançar sua livre anuência ou não ao que foi negociado, de modo que apenas se houver a aprovação documentada da maioria dos trabalhadores, o respectivo acordo será celebrado. Porto Alegre, 03 de agosto de 2021. Antonio Johann. Presidente da Fesenalba/RS”. Abertos os trabalhos pelo sr. Antonio Johann, Presidente da FESenalba/RS, agradeceu a presença de todos que estavam participando da solenidade, acompanhando a transmissão ao vivo através do Zoom. Realizou, ato contínuo, uma breve alocução sobre a importância do sindicato e agradeceu estar participando consigo o sr. Elton Bozzetto, Presidente do SENALBA/RS. Fez registrar a presença virtual dos empregados em cada uma das unidades no Estado do Rio Grande



FESenalBA/RS

Federação dos Senalbas
do Rio Grande do Sul

do Sul, que estavam legitimamente acompanhando a condução da solenidade. Registrou sincero agradecimento ao inestimável apoio encontrado junto ao Sr. Gilberto Storgatto, que, na condição de Supervisor do SEST e SENAT no Rio Grande do Sul, facilitou a comunicação com os trabalhadores, agindo de maneira absolutamente propositiva para a realização da assembleia. Esclareceu que em função da pandemia, a realização da solenidade por meio virtual foi o único meio encontrado para dar seguimento a apreciação coletiva do que restou arduamente negociado com o empregador. Justificou, outrossim, que em que pese as insistentes investidas com a direção do SEST e SENAT para que houvesse negociação em 2020 e 2021, apenas em maio/2021 recebeu efetiva proposta patronal de acordo coletivo de trabalho. De modo resumido, narrou que a proposta inicial do SEST/SENAT foi de reajustamento salarial em 0%; manutenção do vale refeição/alimentação em R\$ 27,32; manutenção do auxílio funeral de R\$ 3.230,90; estabilidade na aposentadoria apenas para empregados com no mínimo 10 anos de emprego; além de flexibilização e redução de jornada e outras cláusulas de interesse exclusivamente patronal. Esclareceu que a entidade sindical recusou a proposta e insistiu na concessão de reajustamento salarial na razão de 10,25%, com a devida retroatividade a maio/2020 do percentual inflacionário correspondente; além de manutenção de todas as cláusulas e condições preexistentes. Em junho/2021 o empregador contrapropôs 4% de reajustamento retroativo a maio/2021 e desde que fossem mantidas todas as demais proposições encaminhadas em maio. A entidade sindical, contudo, manteve seu posicionamento e não aceitou a proposta. Em julho/2021 o SEST / SENAT realizou uma nova proposta, ora submetida a apreciação assemblear, sinalizando que não evoluiria em mais nada, deixando claro se tratar de sua proposição final. De tal sorte, o sr. Presidente esclareceu ao plenário que mesmo não sendo o cenário desejado, como ao dirigente sindical compete representar e negociar em prol da categoria, mas a decisão final é sempre do trabalhador, se vê obrigado a submeter a proposta ao plenário. Conquanto, adentrando nas questões da ordem do dia, a entidade sindical esclareceu, em apertada síntese, que a proposta apresentada se resume em manter todas as cláusulas e condições de trabalho preexistentes, com vigência de 01/05/2020 a 30/04/2022, garantindo, contudo, reajuste salarial reatrativo a maio/2021 na razão de 8%; aumento do vale/refeição para o valor diário de R\$ 29,50 retroativo a maio/2021; aumento do auxílio funeral para o valor de R\$ 3.489,37; contribuição à entidade sindical na razão de 3% do salário de setembro/2021; alteração da cláusula referente a flexibilização da jornada de trabalho, deixando de limitá-la apenas aos instrutores; inclusão de cláusula que recepciona a possibilidade de redução de jornada de trabalho e salário prevista nas medidas provisórias e na Lei 14.020/20; inclusão de cláusula que trata da jornada dos porteiros, admitindo a possibilidade de que o trabalhador, ao substituir excepcionalmente outro empregado, adote o regime especial de 12x12; inclusão de cláusula que prevê a Flexibilização da jornada dos instrutores; inclusão de cláusula que prevê a flexibilização e eventual aglutinação de jornada dos profissionais da saúde e, por fim, em relação as alterações, inclusão de cláusula que trata da responsabilidade do sest/senat por descontos de contribuições e mensalidades. Durante a assembleia foi abordado cada uma das cláusulas que estavam sofrendo alguma espécie de alteração ou sendo propostas a inclusão. Foram realizadas algumas perguntas pelo plenário, as quais, de pronto, foram esclarecidas pela entidade sindical. O sr. Presidente deixou claro aos participantes que o conteúdo integral da proposta podia ser consultado no site da FESenalBA, na qual poderiam ler e, com absoluta

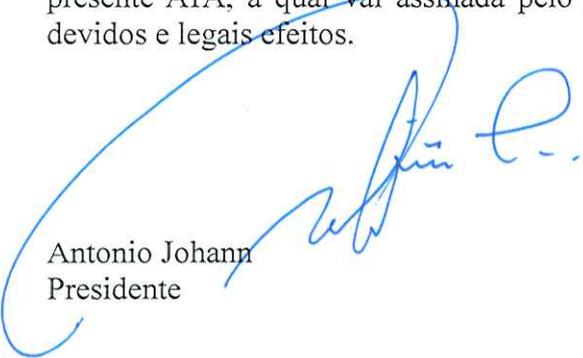


FESENALBA/RS

Federação dos Senalbas
do Rio Grande do Sul

consciência do que estavam decidindo, deliberar sobre a ordem do dia. Por fim, como a transmissão da solenidade estava ocorrendo de modo virtual, foi designado um quorum qualificado de 2/3 do total de funcionários para a apreciação e deliberação sobre a matéria, esclareceu que foi enviado para todas as unidades uma “consulta pública” para ser veiculado entre os funcionários, de modo que livremente pudessem decidir sobre a contribuição e aprovação da negociação apresentada. Reprisou a importância da participação de todos, não apenas para proporcionar a manutenção da negociação e da entidade sindical, mas para, individualmente, deliberarem sobre as questões que são de seus particulares interesses. Realizadas todas as ponderações, foi designado prazo para que os trabalhadores respondessem o formulário, encaminhando-o à FESENALBA, firmando sua concordância / autorização ou não ao que restou negociado, oportunidade em que, após apurar o total de manifestações, avaliando a obtenção do quorum, seria encerrada a assembleia e declarada a aprovação ou não da negociação. Esclareceu, por fim, que caso o plenário decidisse por recusar a proposta e como o SEST/SENAT declarou ser a proposição final, a entidade sindical estava apta e regularmente promoveria ação de cumprimento da convenção coletiva em prol dos trabalhadores, fazendo valer o reajustamento salarial e demais cláusulas conquistadas para a categoria em geral. Assim, no dia 16/08//2021, em continuidade da assembleia, restou apurado que do TOTAL de 368 trabalhadores representados, 328 manifestaram-se expressamente sobre o conteúdo da negociação, o que significa ter sido atingido, antes de tudo, o quorum qualificado de 2/3 do total de funcionários. Conquanto, **319 trabalhadores** foram expressamente a favor da negociação e concordaram com a contribuição e outros **9 trabalhadores rejeitaram livremente o acordado**. Assim, do total do quadro funcional, se atingiu um percentual de **86,28% de APROVAÇÃO GERAL**. Sendo assim, restou encerrada a assembleia geral extraordinária com as deliberações indicadas. Esgotada a Ordem do Dia e nada mais tendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença dos empregados do SEST e SENAT e, em obediência a deliberação do Plenário, **declarou encerrada** a assembleia geral extraordinária. Para tanto, lavrou-se a presente ATA, a qual vai assinada pelo sr. Presidente, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Porto Alegre/RS, 16 agosto de 2021.



Antonio Johann
Presidente
